


36°2'34.65"W 36°0'59.04"W 35°59'23.42"W 35°57'47.80"W 35°56'12.18"W 35°54'36.56"W



7°75.83'S

7°841.45'S

7°1017.06'S

7°1152.68'S

7°75.83'S

7°841.45'S

7°1017.06'S

7°1152.68'S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Aglomerado
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	— Estrada
— Ferrovia	— Diáspora
— Terra Indígena	— Território Quilombola
— Unidade de Conservação	— Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, APLICADA E GERAL DE COORDENAÇÃO DE TERRENAS E CARTOGRAFIA
Av. República de Chile, 155, Campo, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS